



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

23/04/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CASO DÉCIO SÁ.....	1 - 3
1.2. DECISÕES.....	4
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	5 - 6
2.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	7
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	8 - 9
3.2. DESEMBARGADOR.....	10 - 13

Seis anos depois

Morte de Décio Sá ainda suscita questionamentos

Hoje, 23, faz seis anos da morte do jornalista Décio Sá. Segundo a polícia, caso ainda suscita questionamentos. **POLÍCIA 7**

Seis anos depois, morte de Décio Sá ainda suscita vários questionamentos

Sindicato dos Jornalistas de São Luís teve encontro com a presidência do TJMA para obter informações sobre o andamento do processo do assassinato do jornalista

THIAGO BASTOS
Da equipe de O Estado

Hoje, dia 23 de abril de 2018, faz seis anos de um dos crimes mais emblemáticos e marcantes para a história da comunicação nacional. Neste dia, em 2012, às 22h30, o jornalista da editoria de Política de O Estado e blogueiro, Décio Sá, foi assassinado em um bar na avenida Litorânea, em São Luís.

Mesmo após tanto tempo e com o caso elucidado, de acordo com a polícia, a morte de Décio ainda suscita questionamentos sobre as circunstâncias do crime e sensação de impunidade, já que a maior parte das pessoas apontadas com participação no crime ainda não foi julgada.

Após as investigações, a polícia chegou - em agosto de 2012 - aos nomes de 12 pessoas envolvidas na morte do jornalista. Além de Jhonatan, também foram indiciados por participação no crime Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda, Ronaldo Ribeiro, Alcides Nunes da Silva, Joel Durans Medeiros, Júnior Bolinha, Fábio "Capita", Fábio Aurélio o Buchecha, Marcos Bruno de Oliveira, o Amaral, Shirliano Graciano de Oliveira, o Balão, e Elker Farias Veloso. Destes, apenas Jhonatan (que cumpre pena de 25 anos de prisão) e Marcos Bruno foram julgados. Os demais foram impronunciados. Gláucio Alencar, por exemplo, foi beneficiado com habeas corpus expedido em dezembro do ano passado pelo desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ).

No dia 19 deste mês, a diretoria do Sindicato dos Jornalistas de São Luís teve um encontro com o presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para obter informações sobre o andamento do processo do assassinato de Décio Sá. Na ocasião, o presidente da Corte, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, se pronunciou a favor do pedido e disse que não mediria esforços para saber outras informa-



Arquivo

Décio Sá, jornalista de O Estado e blogueiro, cuja morte completa 6 anos nesta segunda-feira, 23

ções do processo.

A morte de Décio Sá foi encomendada após denúncias divulgadas em seu blog - um dos mais acessados do Maranhão - em que

Décio Sá foi assassinado em um bar, na Litorânea

havia a participação direta de agiota no financiamento de campanhas de candidatos a prefeito no Maranhão. De acordo com as apurações de Décio, após assumirem os cargos, os representantes públicos pagavam a dívida com dinhei-

ro público. Estima-se que o esquema tenha sido utilizado em, pelo menos, 41 prefeituras do estado entre 2009 e 2012.

No dia 26 de março deste ano, em nota publicada pela assessoria, o Ministério Público do Maranhão (MP) negou possível reabertura da investigação do assassinato de Décio Sá. Na ocasião, o MP negou que o depoimento divulgado em alguns veículos e imputado ao promotor de Justiça, Marco Aurélio Rodrigues (que teria levantado a hipótese de irregularidades no curso das investigações da morte de Décio), tenha sido verdadeiro.

Morte ainda não esclarecida

No dia 7 de janeiro deste ano, Jhonatan de Souza Silva - que cum-

pre pena na Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 4 (UPSL4) - assassinou um detento identificado como Alan Kardec Dias Mota. De acordo com informações divulgadas à época pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap), o crime ocorreu por volta das 7h30 durante o "banho de sol". Jhonatan feriu o peito de Alan Kardec com um pedaço de ferro.

O homicídio do detento colocou em xeque a suposta pacificação no sistema prisional do Maranhão, alardeada pelo governo Flávio Dino (PCdoB). A Polícia Civil abriu inquérito para apuração dos fatos. Até o momento, as circunstâncias do crime ainda não foram devidamente esclarecidas. ●

ESTADO MAIOR

Agora vai?

Vereadores ouvidos pela coluna no fim de semana acreditam que desta semana não passa a eleição para a Mesa Diretora da Câmara de São Luís.

O presidente da Casa, Astro de Ogum, tentou marcar o pleito para agosto, após decisão do desembargador Jamil Gedeon, do TJMA.

Mas, citando pontos da Lei Orgânica do Municípios, o PTB voltou a acionar a Justiça e conseguiu nova decisão do juiz Marcelo Matos e Oka, para que a eleição ocorra em 48 horas.

APARTE

Felipe Klamt
felipeKlamt@yahoo.com.br



Apertando nó – Dizem que ele olha o presente sabendo o futuro, alguns dizem nunca saber o seu pensamento, outros tentam adiantar os processos no embate do poder municipal para conseguir a presidência da Câmara de Vereadores de São Luís.



Parece que nada funciona com o vereador Astro de Ogum, quando todos acreditam terem encontrado a fórmula para destruir suas pretensões em continuar presidente do legislativo ganham um laço de nó acochado.

Desatando nó - PDT junto com PTB tremem com a expectativa do grupo de vereadores aliados vencer a ADIM que permite sua reeleição, que será julgada na quarta (25), no pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão. Se vencer, impossível pensar que Astro não fique mais dois anos. Se perder, somente ele desata o nó sem machucar o adversário. Disputa marcada, por edital, para agosto, oposição vai esperar, querem agora, entraram novamente na justiça.

APARTE

Felipe Klamt
felipeKlamt@yahoo.com.br



.....

**Essa tal de Maria da Penha só serve pra barão,
meu ex-companheiro me enchia de porrada e
fugiu para não ser preso.**

Maria da Guia, vendedora ambulante de bebida, sobre a liberação de Lúcio André Silva, agressor da ex- esposa Ludmila Ribeiro pela justiça do Maranhão e no STJ.

Exposição - Em cartaz na Galeria de Arte do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), até o dia 24 deste mês (terça-feira) a exposição "Prelúdio das certezas: a linearidade das indiferenças", do artista Dan Frei. São 10 telas produzidas com a técnica de grafite sobre o papel e carvão. O espaço está aberto ao público para visitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Conflito de ideologias

O sistema normativo processual penal brasileiro passa, no momento, por uma reforma legislativa, que – à luz da Constituição Federal – demanda uma verdadeira filtragem constitucional, eliminando dispositivos inseridos por leis extravagantes, com rupturas com o velho estilo de ver e agir, tornando o processo penal mais efetivo, para aproximar-se do ideal de Justiça exigido pelo Direito Penal pensado desde o século XVIII pelo italiano Cesare Beccaria.

Elaborado sob a égide dos influxos autoritários do Estado Novo, o Código de Processo Penal é do ano de 1941. Nasceu durante a Era Vargas impregnado de conceitos fascistas, atravessou o populismo de João Goulart, o regime militar, numa época em que as ditaduras dominavam o mundo, com sistemas totalitários na Alemanha nazista, na Itália fascista, no Japão dos imperadores. É por isso que temos a legislação processual penal mais atrasada da América Latina.

Espera-se que a reforma proporcione uma adaptação à realidade social, promovendo mudanças importantes, principalmente no âmbito dos recursos, vistos como excessivos por entravar o andamento célere e efetivo do processo penal, causando o desvirtuamento do diploma legal e um infundável número de contradições, antinomias e conflito de ideologias. Na sistemática atual, os defensores dos acusados em processos criminais preferem muitas vezes se utilizarem das chamadas “brechas da lei”, que hoje são muitas, a se preocuparem com a defesa efetivamente de mérito dos réus.

Ou seja, em vez de procurar discutir se o réu é inocente ou culpado, muitas vezes vale mais a pena para a defesa criminal analisar as possibilidades de procrastinação do processo por meio dos diversos recursos disponíveis, atrasando a tramitação do processo até desencadear na chamada prescrição penal, que hoje já progrediu para se falar até na tese da prescrição virtual. Entre as principais mudanças trazidas pelo Projeto destaca-se a limitação aos embargos declaratórios, que não obstante sua grande importância para o processo penal e civil quando bem utilizados, hoje são vistos como um instrumento recursal que permite a fácil manipulação por parte dos Operadores do Direito que desejam postergar o andamento natural do processo.

Os embargos, como se sabe, são utilizados para atacar uma decisão do magistrado (algumas interlocutórias ou mesmo sentença e acórdão) com o objetivo de sanar omissões, contradições, dúvidas ou obscuridades contidas na decisão e de propiciar o prequestionamento de matérias a serem levadas à apreciação do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal. Desta forma, por serem de fácil utilização, os embargos declaratórios muitas vezes são interpostos sem a real necessidade procedimental, apenas com o intuito protelatório, uma vez que no atual ordenamento nacional não existe uma limitação para o seu uso.

O advogado de um réu pode, por exemplo, atacar uma sentença condenatória com dez embargos declaratórios seguidos, cada um atacando um ponto diferente da decisão e necessitando de um novo pronunciamento judicial, o que naturalmente demanda tempo para análise e solução por parte do juiz, já abarrotado com outros processos.

Com a mudança que poderá vir com a Reforma do Código de Processo Penal os embargos declaratórios estariam limitados a apenas uma utilização em cada instância.

Assim, utilizando-se o mesmo exemplo dado acima da sentença condenatória, seria possível que o advogado do réu opusesse apenas um embargo declaratório contra esta sentença para atacar tudo que fosse possível, o que seria resolvido em apenas uma nova decisão do juiz criminal, já exaurindo todo o feito nesta seara e atraindo a coisa julgada, caso não haja possibilidade de outros recursos.

Espera-se que as mudanças não parem por aí e prossigam no intuito de acompanhar a rápida evolução da sociedade moderna, buscando sempre aliar a celeridade com o devido processo legal, valores indispensáveis para o reconhecimento e respeito aos Direitos Humanos.

Relatório

A versão final do relatório sobre a reforma do Código de Processo Penal pode ser apresentada à comissão especial da Câmara ainda esta semana. O texto foi elaborado pelo deputado João Campos (PRB-GO) e a expectativa é de que ele seja lido aos membros do colegiado na reunião nesta terça-feira (24).

Parecer

De acordo com o parecer, o tempo máximo de prisão preventiva passará para três anos e meio, prazo que atualmente é indeterminado. Além disso, o texto estabelece tempo para a realização de interceptações telefônicas – estabelecida em 60 dias prorrogáveis para até 360. Outra mudança estabelece que os embargos de declaração, recurso que pede esclarecimentos sobre uma decisão judicial, poderão ser apresentados apenas uma vez.

Versão

A primeira versão do relatório de João Campos foi apresentada na última reunião do colegiado, realizada este mês. Neste documento, o parlamentar recomenda que a execução da pena comece após decisões colegiadas de tribunais de Justiça, deixando claro que não seria necessário esperar até o último recurso em tribunais superiores. Este trecho é interpretado, por seus defensores, como um reforço ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) para a prisão após condenação em segunda instância.

Expectativa

Aprovada no Senado em 2010, a expectativa é que na Câmara o parecer seja divulgado até o fim deste mês. Em seguida, será colocado em discussão e votação. No entanto, a votação em plenário deve ficar para o segundo semestre.

PARABÉNS DAVI!!!

O desembargador José Jorge Figueiredo e Karina comemoraram os quatro anos do filho Davi Jorge na Oficina dos Sonhos com familiares e amigos. A festa foi decorada com

o tema “Aviões da Disney” e contou com as apresentações da Banda Vagalume – que interagiu com as crianças – e do cantor Beto Monteiro que agradou bastante os convidados.



A juíza Lidiane Melo de Sousa com os filhos Vitor e Davi



Daniela com a filha Alice Maria Velten



Fernando Figueiredo e Kessya



Pará Figueiredo com a mulher Ana Paula e o filho Lucas



Desembargador Froz Sobrinho com a filha Cecília



Giselita e Liberino Figueiredo



Carla e Alex Figueiredo



Carlos Figueiredo e Cristina



Pablo Figueiredo e Grazi



Desembargadora Angela Salazar e seu marido Carlos Santana



Rozilda e o desembargador Vicente de Paula



Desembargador Jamil Gedeon e Milina



Walter Cruz e a desembargadora Anildes Cruz



O aniversariante Davi Jorge com Aldeide (avó paterna), desembargador José Jorge Figueiredo e Karina (pais), Luciene Santos (avó materna) e Maria Dália (bisavó materna)



Telma e o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente do TJMA) e Sérgio Albuquerque



Joaquim Filho e Flávia com os filhos João Gabriel e Júlia



Rodrigo Maia e Cláudia com os filhos Gabriel e Rafael